

DECRETO LEGISLATIVO N. 043/2024

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Indígena do Estado de Roraima – Kapói.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Associação Cultural Indígena do Estado de Roraima – Kapói, inscrita no CNPJ n. 30.248.688/0001-94, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de julho de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

